



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2107/2022

São Luís, 20 de junho de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Gabinete dos Relatores	2
Edital de Citação	2
Secretaria de Gestão	2
Portaria	2
Outros	5

Gabinete dos Relatores**Edital de Citação****EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30(Trinta) dias

Proc nº 4399/2021

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro:2020

Entidade :Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Responsável: Francisco Alves de Araújo

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

O Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30(trinta) dias, que por este meio, CITA o Senhor Francisco Alves de Araújo, CPF nº 25389262387, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4399/2021, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores da administração direta do Município de Bom Jardim/MA na qual figura como responsável, em especial para defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 1801/2022.

Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30(trinta)dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luis/MA de 20 de junho 2022.

*Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão**Relator***Secretaria de Gestão****Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 537 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 5447/2022/TCE-MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Elpídio Chaves Júnior, matrícula nº 7138, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Conselheiro-Substituto, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2009/2014, no período de 18/07/2022 a 31/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 538, 15 DE JUNHO DE 2022.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 5417/2022/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior, matrícula nº 12088, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2016/2021, no período de 13/06/2022 a 11/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 540, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 20 (vinte) dias das férias regulamentares, exercício 2022, da servidora Sônia Regina Machado Tobias Vieira, matrícula nº 8458, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 402/2022, para o período de 08/07 a 27/07/2022, conforme memorando nº 24/2022/NUFIS1/LIDER2.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 11.215, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder à servidora Vera Lúcia Andrade Vieira Silva, matrícula nº 4176, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, à disposição deste Tribunal, Gratificação de Apoio ao Controle Externo (GACE), no valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais), a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Fundamentação legal: art. 21, inciso III, da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei nº 11.215/2020. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Conselheiro Joaquim Washigton Luiz de Oliveira
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 536 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Alteração de férias do servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares do exercício de 2022, da servidora Rosilda de Ribamar Pereira Martins, matrícula nº 6874, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria no 402/2022 do período de 20/06 a 19/07/2022, para os períodos de 22/06 a 01/07/2022 10 (dez) dias e 25/07 a 13/08/2022 20 (vinte) dias, conforme memorando nº 21/2022/NUFIS2/ LIDER7.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos termos do art. 7º, inciso I da Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, as férias regulamentares exercício 2022 do servidor André Luís Lisboa Guimarães, matrícula nº 9357, Técnico Estadual de Controle Externo ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Licitações deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 402/2022, devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias no período de 20/06 a 19/07/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 542 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Ratificação de portaria de licença-prêmio por assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018, e considerando Ofício nº 108/2022/SEGEP/RH

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 039/2022-SRH/SEGEP de 15 de junho de 2022, que concedeu à servidora Klause Regina Leite Simas, matrícula nº 3822, Datilógrafo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 1994/1999, no período de 04/07 a 17/08/2022, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94, de 27 de julho de 1994, tendo em vista o que consta no Processo nº 0109543/2022-

SEGEP, datado de 25/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2022.

Francisco Moreno Dutra
Secretário de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 543, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concessão de férias servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Roberto Henrique Guimarães Teixeira, matrícula nº 7393, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Infraestrutura deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021, nos períodos de 20/06 a 04/07/2022 (15 dias) e 22/08 a 05/09/2022 (15 dias), conforme memorando nº 23/2022-UNFIN/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2022.

Francisco Moreno Dutra
Secretário de Gestão, em exercício

Outros

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8821/2021, publicado em 09/06/2022 no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA; ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses. LEIA-SE: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir da do dia 06/07/2022, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses. São Luís, 15 de Julho de 2022. Juliana B. Desterro e Silva - SUPEC/COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, TCE/MA, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, COLIC, no uso de suas atribuições, informa, a quem interessar possa, do Julgamento de Habilitação do Credenciamento Nº001/2022, Processo Administrativo Nº 7845/2022/TCE/MA, realizado às 10 (dez) horas do dia 14 de junho de 2022, na Sala da ESCEX – Escola Superior de Controle Externo, do Prédio Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), cuja sede se localiza na Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Calhau, São Luís – Maranhão, tendo sido Habilitado o Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Oliveira Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, único licitante que apresentou Proposta Comercial e atendeu as condições do Edital do Credenciamento Nº 001/2022 – TCE-MA. São Luís, 15 de junho de 2022. André Luís Lisboa Guimarães, Supervisor de Licitações SULIC/COLIC/TCCEMA.